

## **TERMO DE ADESÃO**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, doravante denominado **TCE RN**, sediado no endereço Avenida Getúlio Vargas, nº 690, Petrópolis, CEP 59.012-360, Natal/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 12.978.037/0001-78, neste ato representado pelo seu Presidente, Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES, celebra o presente TERMO DE ADESÃO, de forma a se tornar PARTÍCIPES do Acordo de Cooperação Técnica (ACORDO) que entre si celebraram o Tribunal de Contas da União, o Instituto Rui Barbosa e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, com o objetivo de estabelecer cooperação técnica no âmbito da REDE INTEGRAR de Fiscalização de Políticas Públicas Descentralizadas, a qual visa fortalecer a atuação coordenada do controle externo brasileiro e contribuir para o aperfeiçoamento do ciclo de implementação de políticas descentralizadas no País.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente TERMO DE ADESÃO tem por objeto a adesão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte ao ACORDO assinado pelo TCU, IRB e Atricon em 1º/12/2020 e publicado no Diário Oficial da União de 03/12/2020.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIREITOS E DEVERES**

A assinatura deste TERMO DE ADESÃO implica ciência do conteúdo do ACORDO, bem como das obrigações dele decorrentes, especialmente, as constantes da CLÁUSULA QUINTA.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O TCU providenciará a publicação de extrato do presente TERMO DE ADESÃO no Diário Oficial da União, em até 10 (dez) dias úteis a contar de sua assinatura, em consonância com o disposto no art. 94, inciso II, c/c o art. 184 da Lei nº 14.133, de 2021.

Natal/RN, 22 de dezembro de 2025.

**Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**

**Presidente do TCE RN**